



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

### **Ata da Trigésima quinta (35ª.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues e Valdirene Cabrera Mendes. O Presidente da Câmara, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Passando-se para a fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicações n.º 276 e 277/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues, Indicação n.º 278/25, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats e do requerimento n.º 68/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, sendo que este último foi colocado em discussão e votação e restou aprovado pelos vereadores. Na sequência, ainda na fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura de apresentação das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 103/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM DESACORDO COM A LEI Nº 1.647/2023 (CÓDIGO DE OBRAS), A LEI Nº 1.645/2023 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) e LEI 1.646/2023 (LEI DE PARCELAMENTO DE SOLO)”, Projeto de Lei n.º 104/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a doação de bem inservível” e da Emenda Modificativa (n.º 05), adicionada ao Projeto de Resolução n.º 05/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “**Altera a redação do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora, e dá outras providências**”, sendo ambas enviadas às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 90/25, de autoria do Poder Executivo, que “Altera vencimento básico do cargo de assistente administrativo e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)”. Referidos projetos foram aprovados



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

pelos nobres vereadores em segundo turno. Em relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025, de autoria do Executivo, que “ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N. 19/2019, o senhor Presidente determinou sua retirada da pauta, por não estarem presentes todos os vereadores na sessão. Após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Correa (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).

Carlos Henrique Castanheira

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes